

**SAÚDE****PORTARIA nº 103 de 24/01/2024.**

Considerando a Deliberação nº 070/CIB/2023, aprovada em 18 de maio de 2023, referente a realização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 19º a 23º da Deliberação nº 070/CIB/2023 e sua vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Considerando a Deliberação nº 016/CIB/2023, aprovada em 22 de março de 2023, que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina, com recursos provenientes do Ministério da Saúde;

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado;

Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais no valor de R\$1.916.666,67 por mês;

Considerando a Portaria GM/MS nº 443, de 3 abril de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022;

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos;

Considerando os Convênios realizados pela SES com alguns Hospitais sob Gestão Municipal e que foram efetuados descontos dos Hospitais conforme Planos de Trabalho do referido Convênio.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de outubro de 2023, transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de outubro de 2023, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º – Para o montante de R\$ 6.745.621,66 apurado por meio do Encontro de Contas foram considerados os valores dos procedimentos hospitalares da Faixa Estadual, bem como os prêmios dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais e o incremento do pré-operatório. Nos tratamentos esclerosantes, foram ressarcidos o prêmio e o incremento do pré-operatório. Nas confecções, intervenções e ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo Tenckhoff ou similar serão ressarcidos somente o prêmio, assim como os prêmios

superiores a tabela SUS para os procedimentos faturados com a faixa federal.

Art. 4º – A distribuição dos Recursos Financeiros de R\$ 6.745.621,66 do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de outubro de 2023, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita no Anexo I, deduzindo os valores já transferidos. Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 5º – As cirurgias oftalmológicas integrantes do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias são financiadas com o Teto da Programação Pactuada e Integrada da Assistência Ambulatorial – PPI do Grupo 04.05, programado nos Termos de Compromisso do MAXPPI, para os municípios cujo prestadores encontram-se sob Gestão Plena. O recurso desta Portaria ressarcirá os procedimentos ambulatoriais de oftalmologia que excederem a PPI, o prêmio e o pacote pré e pós-operatório dessas cirurgias por meio dos Encontros de Contas de Cirurgias Eletivas.

Art. 6º – Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 21 de dezembro de 2023

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde

Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas – Gestão Plena – Competência OUTUBRO / 2023			
MUNICÍPIO	Hospital	Valor Hospital	VALOR TOTAL
420200 Balneário Camboriú	2335026 AEC AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES CENTRAL	R\$ 4.800,00	R\$ 142.961,11
	6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	R\$ 138.161,11	
420230 Biguaçu	7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	R\$ 100.191,86	R\$ 175.268,20
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 75.076,34	
420240 Blumenau	2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	R\$ 446.769,89	R\$ 835.234,96
	2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	R\$ 30.408,08	
	2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 65.018,00	
	3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	R\$ 61.404,72	
	3180948 CLÍNICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	R\$ 6.300,00	
	3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISAO	R\$ 11.509,12	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 213.825,15	
	420290 Brusque	2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	R\$ 90.288,09
	2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	R\$ 83.174,04	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 33.728,54	
420380 Canoinhas	2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	R\$ 45.503,22	R\$ 55.905,85
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 10.402,63	
420420 Chapecó	2537788 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	R\$ 93.227,18	R\$ 190.875,93
	2701464 CIS AMOSC	R\$ 3.000,00	
	5431212 MCR SERVICOS DE SAUDE S S LTDA CARDIOVISAO	R\$ 13.950,00	
	7123019 CLÍNICA DR CLAUDIOMAR Z DE OLIVEIRA S S	R\$ 18.000,00	
	7200625 ANGIOCLINICA	R\$ 2.400,00	
	9047581 INSTITUTO DA VISAO DE CHAPECO LTDA	R\$ 1.800,00	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 58.498,75	
	420430 Concórdia	2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	R\$ 29.783,76
	0610062 HOSPITAL DE	R\$ 0,00	

	OLHOS DE CONCORDIA LTDA		
	5164222 NIEDERAUER CLÍNICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	R\$ 14.400,00	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 0,00	
420460 Criciúma	2758164 HOSPITAL SAO JOSE	R\$ 69.037,53	R\$ 1.279.570,32
	6567274 CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI	R\$ 360.712,96	
	9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	R\$ 632.296,32	
	9819371 CLÍNICA MÉDICA CORAL	R\$ 29.700,00	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 187.823,51	
420540 Florianópolis	0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	R\$ 11.350,00	R\$ 14.950,00
	3321452 HOF HOSPITAL DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS	R\$ 3.600,00	
	6292224 INSTITUTO DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS II	R\$ 0,00	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 0,00	
420590 Gaspar	2691485 HOSPITAL DE GASPAR	R\$ 36.416,04	R\$ 36.416,04
420750 Indaial	2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	R\$ 78.515,80	R\$ 78.515,80
420820 Itajaí	2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	R\$ 146.059,41	R\$ 198.178,03
	7849753 CUIDAR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES	R\$ 0,00	
	9173234 ICS ITAJAI SERVICOS MEDICOS	R\$ 0,00	
	2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	R\$ 12.346,20	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 39.772,42	
420830 Itapema	2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	R\$ 16.777,62	R\$ 16.777,62
420890 Jaraguá do Sul	2306336 HOSPITAL SAO JOSE	R\$ 209.245,96	R\$ 254.785,60
	2306344 HOSPITAL JARAGUA	R\$ 45.539,64	
420910 Joinville	2521296 HOSPITAL BETHESDA	R\$ 1.400.621,72	R\$ 2.051.647,30
	3678385 BOJ	R\$ 165.601,92	
	7728557 BOJ FILIAL	R\$ 39.600,00	
	9175849 OPHTALMUS CLÍNICA DE OLHOS CC	R\$ 81.450,00	
	9359397 HOSPITAL DA VISAO JOINVILLE	R\$ 72.450,00	
	2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	R\$ 166.545,34	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 125.378,32	
420930 Lages	2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	R\$ 106.945,37	R\$ 381.784,50
	3590909 HOSPITAL DA VISAO	R\$ 174.723,60	
	7468563 INSTITUTO DA VISAO DE LAGES	R\$ 900,00	
	2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	R\$ 42.745,43	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 56.470,10	
420940 Laguna	2558017 HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	R\$ 9.894,56	R\$ 9.894,56
421030 Major Vieira	2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	R\$ 750,00	R\$ 750,00
421060 Massaranduba	7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	R\$ 15.469,54	R\$ 15.469,54
421130 Navegantes	2674327 HOSPITAL NOSSA	R\$ 5.481,23	R\$ 5.481,23

	SENHORA DOS NAVEGANTES		
421170 Orleans	2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	R\$ 5.410,39	R\$ 5.410,39
421420 Quilombo	2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	R\$ 1.491,91	R\$ 1.491,91
421480 Rio do Sul	2641445 POLICLINICA DE REFERENCIA REGIONAL RIO DO SUL	R\$ 6.600,00	R\$ 34.716,27
	2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	R\$ 7.650,00	
	5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	R\$ 1.800,00	
	2379627 HOSPITAL SAMARIA	R\$ 3.255,94	
	2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	R\$ 15.410,33	
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 0,00	
421500 Rio Negrinho	2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	R\$ 19.367,08	R\$ 19.367,08
421570 Santo Amaro da Imperatriz	2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 536.047,19	R\$ 536.047,19
	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 0,00	
421580 São Bento do Sul	0875740 CENTRO DE TRATAMENTO E DIAGNOSTICO	R\$ 21.600,00	R\$ 41.834,05
	2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	R\$ 20.234,05	
421620 São Francisco do Sul	7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	R\$ 75.694,74	R\$ 75.694,74
421630 São João Batista	2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	R\$ 3.538,56	R\$ 3.538,56
421630 São João Batista	DIFERENÇA OFTALMO	R\$ 0,00	
421750 Seara	2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	R\$ 3.259,12	R\$ 3.259,12
421900 Urussanga	2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	R\$ 28.421,33	R\$ 28.421,33
	<b>Total</b>	<b>R\$ 6.745.621,66</b>	<b>R\$ 6.745.621,66</b>

PREVIEW